

**EDITAL****Comunicação aos Interessados - Alteração Nº 6 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 21/2007 – Proc. 1067/2025**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 21/2007**, sito nos Lugares de Regueiro; Landim ou Sandim; da Muralha; de Requeixo ou Regueiro; da Regueira ou Britelo; de Regueiro ou Outeiro e da Muralha ou Mosteiro, da freguesia de Sobreposta, deste concelho, emitido a Câmara Municipal de Braga para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 10** e que consiste no seguinte: alteração da cota de soleira para 112.80; alteração do número de pisos para 3; alteração da tipologia para 1A/Aparc. + 1A/I + 1E(Mezanino); o piso em cave (piso -1) será destinado ao uso de Amazém/Aparcamento com 1.000,00m<sup>2</sup>; o piso de Rês-do-Chão, destinado a Armazém/Indústria altera para 3.740,00m<sup>2</sup>, e o piso em Andar (Mezanino) será destinado ao uso de Escritório com 260,00m<sup>2</sup>; passando a área de construção para 5.000,00m<sup>2</sup>; o volume de construção para 42.636,00m<sup>3</sup>, o qual se justifica na parte do edificado que por necessidade da atividade a instalar, e tendo em conta a topografia do terreno, requer o aumento da altura útil para 9.60m<sup>2</sup>, pela necessidade de instalação de pontes rolantes para a movimentação de matérias primas numa área de 2.872,40m<sup>2</sup>, à cota de soleira de 112.80. Foi identificado no lote 19 os lugares de estacionamento necessários para suprir as necessidades de estacionamento privado do lote 10

A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a **área total de construção**, abaixo da C.S., ao nível piso da Cave, destinada a Armazém/Aparcamento passa para 7.188,00m<sup>2</sup>; a **área Total de Construção**, acima da C.S., ao nível piso do Rês-do-Chão, destinada a Indústria/Armazém passa para 31.633,00m<sup>2</sup>; 260,00m<sup>2</sup> de área total de construção, acima da C.S., ao nível do Piso em Andar (Mezanino); a área total de construção passa para 40.321,00 m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 288.703,00m<sup>3</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.



Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

